

**Portaria Nº 01038601 de 06 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIANE SOUZA GOUVEIA**, matrícula nº 37533571, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 28 de Março de 2026, substituir **MARCELO NUNES DE MOURA**, matrícula nº 37384834, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 01038604 de 06 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA FERNANDA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 37554468, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 23 de Março de 2026, substituir **ELIANA MARTA GOMES DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 37408867, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**PORTARIA SPM Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a designação das entidades da sociedade civil eleitas para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, para o biênio 2024-2026.

A **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e com fundamento na Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, nos Decretos nº 24.315 e nº 24.316, ambos de 02 de fevereiro de 2026, e CONSIDERANDO o resultado do processo eletivo das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar as entidades da sociedade civil eleitas para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, para o biênio 2024-2026, com as respectivas representantes titulares e suplentes, conforme discriminado a seguir:

**I - CATEGORIA A - Organizações de Mulheres Legalmente Constituídas:**

a) União de Mulheres de Vitória da Conquista - UMVC:

Titular: MARIA OTILÍIA SOARES;

Suplente: VALMIRA LOPES DE SOUZA, representando a Cooperativa Rede Produtoras da Bahia - COOPEREDE.

b) Instituto Quintas Feministas:

Titular: VANESSA MEIRA GUEDES FONSECA;

Suplente: CÁTIA DE LIMA SANTOS, representando o Instituto Cátia Chagas - Apoio a Mulheres Vítimas de Violência.

c) Associação das Mulheres Pintadenses - AMP:

Titular: GILDEANE DOS SANTOS MOTA;

Suplente: JÉSSICA LIMA OLIVEIRA, representando a União Brasileira de Mulheres - UBM.

d) Associação Ciranda das Mulheres - ASCIM:

Titular: ANABEL BARBOSA DE BRITO;

Suplente: JIRLANIA DOS SANTOS ALMEIDA, representando a Casa de Cultura, Esporte e Cidadania Dona Joana.

e) Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Valença/BA - COOMAFES:

Titular: MARIA JOSELITA SANTOS DA COSTA;

Suplente: LILIANE SANTOS QUEIROZ SOUZA, representando a Associação de Mulheres Liberinas.

**II - CATEGORIA B - Entidades com notória atuação na defesa dos direitos da mulher:**

a) Movimento de Organização Comunitária - MOC:

Titular: SELMA GLÓRIA DE JESUS;

Suplente: LILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, representando a Marcha Mundial das Mulheres - MMM.

b) Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF:

Titular: SILVANETE BRANDÃO FIGUEIREDO;

Suplente: MAURINA DOS ANJOS SANTANA CERQUEIRA, representando a Associação Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Cairu - BA.

**III - CATEGORIA C - Comunidade acadêmica vinculada ao estudo da condição feminina:**

Núcleo de Estudo Interdisciplinar sobre a Mulher - NEIM:

Titular: MAISE CAROLINE ZUCCO;

Suplente: CARINA CALDAS QUINTÃO ALBINO, representando o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM.

**IV - CATEGORIA D - Entidade Representativa do Movimento de Trabalhadoras Rurais:**

Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia - FATRES:

Titular: MARIA RUTE LIMA SILVA;

Suplente: JACY BARRETO DE SOUZA, representando o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Região Semiárida da Bahia.

**V - CATEGORIA E - Entidade Representativa do Movimento de Trabalhadoras Urbanas:**

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia:

Titular: SÔNIA MARIA FRANCISCA DA SILVA;

Suplente: LUCIMARA DA SILVA DA CRUZ, representando a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB.

**VI - CATEGORIA F - Entidade Representativa do Movimento de Mulheres Negras:**

União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO:

Titular: ANDREIA PINHEIRO ALMEIDA;

Suplente: APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO REIS, representando o Instituto Mulheres Negras Luiza Mahin.

**VII - CATEGORIA G - Entidade Representativa do Movimento de Mulheres Indígenas:**

Associação de Mulheres Indígenas do Extremo Sul da Bahia - AMIESB:

Titular: SAMÊHY CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOARES PATAXÓ;

Suplente: TAINÁ RODRIGUES DA SILVA, representando a Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia - FINPAT.

**VIII - CATEGORIA H - Mulheres LBT:**

Fórum Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS:

Titular: DANDARA MUAMA CONCEIÇÃO SILVA;

Suplente: SANDRA DA CONCEIÇÃO MUNHOZ NEVES, representando a Casa Marielle Franco Brasil.

**Art. 2º** O mandato das entidades designadas observará o biênio correspondente ao período 2024-2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 06 de março de 2026.

**NEUSA CADORE**

Secretária de Políticas para as Mulheres

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 243 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 233, da Lei Estadual n.º 6677/94

**RESOLVE:**

Acolher integralmente o PARECER PA-UDV-PAD-035-2026, exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado da Bahia, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o número 019.16151.2023.0099058-13 e determinar a ABSOLVIÇÃO do ex-servidor de matrícula 19.593.695-4, com a conseqüente adoção das demais providências recomendadas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 244 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº. 019.0500.2023.0098695-16,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente o Despacho Nº PA-NCAD-081-2026, exarado pela Ilustre Procuradoria do NCAD/PGE no Procedimento de Sindicância tombado sob o nº 019.0500.2023.0098695-16 e determinar a adoção das demais providências recomendadas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**PORTARIA CONJUNTA SESAB/BAHIAFARMA Nº 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BAHIAFARMA)**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 c/c o Estatuto da Bahiafarma,

**RESOLVEM:**

Designar o servidor: Mailton Couto Duarte, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 19.474.337, para, em substituição à servidora: Wanessa Cristine Costa Bandeira, Farmacêutica Industrial, matrícula Bahiafarma 6249, integrar a Comissão de Sindicância tombada sob o nº. 019.12019.2025.0098933-01, instaurada pela portaria conjunta SESAB/BAHIAFARMA nº. 001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31/05/2025.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES**

Diretora Presidente da Bahiafarma